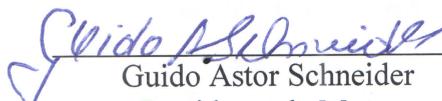


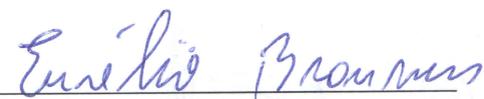


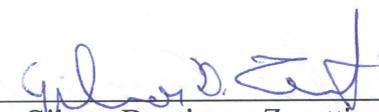
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta de dois mil e vinte cinco.

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e nove de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°031/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Darlei Zanoni fez uso do seu espaço para comentar sobre a construção do novo poço artesiano que teve na comunidade de Rui Barbosa. O Vereador Eusébio Brauver fez uso do seu espaço para avisar que a partir do dia 12 de agosto de 2025 o Milho Safra 2025/2026 estará disponível para retirada no Parque de Maquinas. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o presente Projeto de Lei N°045/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei N°046/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o presente Projeto de Lei N°046/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente Projeto de Lei N°046/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura das mensagens justificativas do Projeto de Lei N°045/2025 do Poder Executivo, colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado pelo voto minerva do presidente com quatro votos contra (Vereadores Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Rosimeri Royer e Darlei Zanoni) e cinco votos favoráveis e ao Projeto de Lei N°046/2025 do Poder Executivo, colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Gilmar Domingos Zenatti fez uso do seu espaço para parabenizar a todos pela passagem do dia dos pais que ocorreu no dia 10 de agosto de 2025, parabenizou também todos os estudantes do município pela passagem do dia que ocorreu no dia 11 de agosto de 2025, comentou também sobre o Projeto de Lei N°046/2025, parabenizou também os pequenos empresários que estão surgindo no município de Canudos do Vale. **AVISOS GERAIS:** O Vereador Rudimar Luiz Winter fez uso do seu espaço para convidar a todos pela tradicional festa de São Roque que acontecerá no dia 16 de agosto de 2025 na localidade de Canjerana. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 18 de Agosto de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 11 de Agosto de 2025.

  
Guido Astor Schneider  
Presidente da Mesa

  
Eusébio Brauvers  
Vice – Presidente

  
Gilmar Domingos Zenatti  
Secretário